PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 564 DE 15 DE JUNHO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base em Lei e ,

CONSIDERANDO - O que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal nº 623 de 04 de Junho de 1.979, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados ,

D E C R E T A :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$. 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), que se destinan a repasse de verba oriunda de arrecadação mensal do Mercado Municipal ao " BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE, mensalmente, terá assim sua classificação de Despesas.

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

227-DESPORTO PROFISSIONAL

2126-AUXILIO AO BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº 2º- Para cobertura do crédito acima mencionado será usado recurso oriundo de anulação parcial da Dotação Orçamentária : 10.58.323.1037- 4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES, de igual valor.

Cr$: 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros).-

segue

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Junho de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.
Livro- 05
Fol. 149 e 150
Data- 15-06-79
as. Mª José